



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 2373/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDERSON DA SILVA BARBOSA, Soldador**, Matrícula nº **25517**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Lorena da Silva Carvalho - 15/01/2024**, de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de julho de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de julho de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

